

RESULTADO FINAL

E CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2024/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.005245/2024-51 **DOCUMENTO SEI Nº 2386409**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005245/2024-51, torna público o Resultado Final e a Convocação em 1ª Chamada do Edital nº 21/2024/PVZN -CGAB/IFRO, de 12 de julho de 2024, para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Campus Porto Velho Zona Norte, na modalidade EaD e com ingresso no 2º semestre de 2024.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Anexo Resultado Final Geral (SEI nº 2386261).

2. CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA

- 2.1. Anexo Convocação em 1ª Chamada - Ariquemes (SEI nº 2386274);
- 2.2. Anexo Convocação em 1ª Chamada - Buritis (SEI nº 2386281);
- 2.3. Anexo Convocação em 1ª Chamada - Chupinguaia (SEI nº 2386285);
- 2.4. Anexo Convocação em 1ª Chamada - Guajará-Mirim (SEI nº 2386278);
- 2.5. Anexo Convocação em 1ª Chamada - Ji-Paraná (SEI nº 2386287);
- Anexo Convocação em 1ª Chamada Nova Mamoré (SEI nº 2386296); 2.6.
- 2.7. Anexo Convocação em 1ª Chamada - Porto Velho (SEI nº 2386269).



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral, em 29/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2386409 e o código CRC ECC19B01.

Referência: Processo n^{ϱ} 23243.005245/2024-51 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2386409